

Camara Municipal de Pato Bragado - PR

Poder Legislativo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Julho/2014 a Junho/2015

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	593.656,38	-
Pessoal Ativo	593.656,38	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	593.656,38	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.313.335,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	593.656,38	2,03
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.758.800,10	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.670.860,10	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.582.920,09	5,40

]

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Anderson Back
Anderson Luiz Back
CRC: PR-068775/0-3
Contador

Dirceu Anderle
Dirceu Anderle
Presidente

Teodoro Grebeier
Teodoro Grebeier
Controle Interno
CRC-MS 009942/0-3

Camara Municipal de Pato Bragado - PR - Poder Legislativo
 Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 1º Semestre de 2015

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R\$ 1,00
Receita Corrente Líquida	29.313.335,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	593.656,38	2,03
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	1.680.000,00	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	1.596.000,00	5,70

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Câmara Municipal, 10/Jul/2015, 10h e 25m.

Anderson Luiz Back
 Anderson Luiz Back
 CRC: PR-068775/0-3
 Contador

Dirceu Anderle
 Dirceu Anderle
 Presidente

Ivo Teodoro Grisebeier
 Ivo Teodoro Grisebeier
 Controle Interno
 CRC-MS 009642/0-3